



RESOLUÇÃO N.º 027/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 06/07/2022.

**Aprova o Termo de Convênio n.º. 138/2022-PDI
entre a UEM e a Fundação Araucária.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.954.547-9;
considerando o Parecer n.º. 335/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa,
Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 138/2022 PDI entre a Fundação
Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado:
“*Produção de nanocompósitos a base de fosfato de cálcio e seu uso combinado com
Plasma Rico em Plaquetas (PRP) para a regeneração óssea*”, sob a coordenação da
Professora Doutora Francielle Sato.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
13/07/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA